



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



EDITAL Nº 03 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Estabelece normas para 3ª chamada do processo Seletivo nº02/2023, destinado a prover vaga temporária de excepcional interesse público na Rede Municipal de Ensino de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina para o ano de 2025.

O Prefeito do Município de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal de Barra Bonita – SC.

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público na rede municipal de ensino para provimento de vagas no âmbito da Secretaria Municipal da Educação, e;

Torna público os procedimentos para a **3ª chamada do seletivo** de professores, destinada ao provimento de vagas temporária para o ano letivo de 2025 na Rede Municipal de Ensino;

1. DA DATA E DAS VAGAS

1.1 A Chamada do Seletivo nº 02/2023 realizar-se-á no dia 13 de março de 2025 (quinta-feira), às 08h30min, na Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo, situada na Avenida Buenos Aires, Centro.

1.2 DAS VAGAS

Disciplina	Escola	Número de aulas	Observações
Segundo Professor	EMEIF Pingo de Gente .	40 horas	Turma do Maternal II - até que houver necessidade

Barra Bonita, SC, 11 de março de 2025.

AGNALDO DERESZ
Prefeito Municipal